

APRESENTAÇÃO

O mundo vive o maior desafio do século até aqui: a pandemia provocada pelo novo coronavírus, que provocou uma série de mudanças inesperadas, obrigando ao isolamento social cidadãos de diversas nacionalidades, incluindo os brasileiros, lançando inúmeras dúvidas sobre o futuro da nossa sociedade e desafiando os limites do Estado de Direito e da própria democracia.

Em um ano eleitoral, em que se renova o exercício da soberania popular com a eleição de prefeitos e vereadores em todo o país, a pandemia provocada pela COVID 19 impõe desafios enormes à Justiça Eleitoral. Afinal, como garantir a normalidade e a legitimidade das eleições municipais, diante do isolamento social e do novo modo de vida a que estamos sendo submetidos? Como cumprir os prazos estabelecidos pelo calendário eleitoral? Como garantir que o bem maior do nosso povo, o regime democrático, não sofra abalos?

Em meio a tantas incertezas, a Justiça Eleitoral – e o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em especial –, vem reagindo, buscando cumprir adequadamente sua missão institucional de guardião da democracia. Por meio do trabalho remoto, do uso de ferramentas tecnológicas existentes e da criação de novas tecnologias, os prazos do calendário eleitoral vêm sendo cumpridos, os eleitores e integrantes da classe política vêm sendo atendidos e a “Justiça da Cidadania” vem mostrando a sua eficiência, mesmo diante de tamanhas adversidades.

Nesse sentido, a Escola Judiciária Eleitoral da Bahia vem se empenhando para exercer a relevante missão de difusão do conhecimento e formação e incentivo a uma cultura política democrática.

De forma inédita no Brasil, a EJE Bahia realizou o I Simpósio Virtual de Direito Eleitoral, com a contribuição de quase cinquenta palestrantes de todo o país, e também de Portugal, para um público superior a mil pessoas.

Também de forma inovadora, a Escola deu continuidade a importantes projetos de formação da cidadania, como o projeto #PartiuMudar, reunindo, pela internet, em live, estudantes e professores da rede pública de ensino para importantes debates.

Como não poderia deixar de ser, a EJE Bahia agora apresenta ao público, mesmo em um cenário social completamente adverso, mais um número da Revista Populus, contando com artigos de excelência, produzidos por professores e pesquisadores da Bahia, do Brasil e também da Itália, Espanha e Portugal.

Neste oitavo número, o debate sobre a democracia em face da pandemia se faz presente em textos altamente qualificados, produzidos pelos Professores Doutores Ana Cláudia Santano e Wilson Alves de Souza.

Outros temas relevantes para o cenário eleitoral também são aqui tratados em artigos sobre princípios e direitos fundamentais, funcionamento dos partidos políticos, competência criminal da Justiça Eleitoral, financiamento político e combate à corrupção eleitoral, uso de novas tecnologias nas eleições, processo eleitoral e liberdade de expressão na propaganda eleitoral e no discurso público, desenvolvidos por novos e por já consagrados nomes do Direito Eleitoral Brasileiro.

Em perspectiva internacional, a *Populus* conta com contribuições inéditas de Daniele Conduiti, Professor de Direito Constitucional do Departamento de Jurisprudência da Universidade de Estudos de Foggia (Itália) e de Rafael Rebollo Vargas, Catedrático de Direito Penal da Universidade Autônoma de Barcelona (Espanha). Publicado em Portugal, porém inédito no Brasil, também o artigo de Jônatas Machado, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e de Iolanda Rodrigues de Brito, Mestre (pré-Bolonha) pela Faculdade de Direito de Coimbra (Portugal) trata, de forma percuciente, de temas que instigam profícuos debates, quais sejam, liberdade de expressão, informações falsas e figuras públicas.

Como joia da coroa deste oitavo número, o capítulo da “Memória” da *Revista Populus* traz estudos, de grande riqueza histórico-jurídica, dos Professores Doutores Vital Moreira e José Domingues sobre as primeiras eleições constituintes do Brasil, em 1821, e as eleições ultramarinas das Cortes Constituintes de 1821 e 1822, os quais compreendem parte da comemoração dos duzentos anos da Revolução Vintista de 1820, desencadeadora do processo que culminou com a independência do Brasil em 1822.

Em tempos de pandemia, é mister que a Justiça Eleitoral persista no seu compromisso institucional de defesa, preservação e realização do Estado Democrático de Direito. Com esse propósito, a Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, cumprindo sua missão, oferece ao público mais um volume da já aclamada *Revista Populus*, repleta de temas relevantes desenvolvidos por grandes especialistas de várias partes do mundo, confiante no papel da Justiça e na força libertadora do conhecimento como bases de uma convivência fraterna e democrática.

Edmilson Jatahy Fonseca Junior

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Antônio Oswaldo Scarpa

Diretor-Geral da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia